



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n° 133/2023:**

Nomeando em comissão de serviço Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno, para os serviços dos Registos Notariado e Notificação ..... 1668

##### **Extrato do Despacho n° 134/2023:**

Nomeando em comissão de serviço Victor Manuel Furtado da Veiga, para os serviços dos Registos Notariado e Notificação ..... 1668

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de Despacho n° 1458/2023:**

Fixando pensão de sobrevivência a Teodora Henriques Fortes Neves, herdeira hábil de José António Oliveira Neves ..... 1668

##### **Extrato de Despacho n° 1459/2023:**

Fixando pensão de sobrevivência a Arminda Gomes Lopes, herdeira hábil de Carlos Lopes ..... 1669

##### **Extrato de Despacho n° 1460/2023:**

Aposentando Francisca Júlia da Cruz, Ex-encarregada de Limpeza do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo ..... 1669

##### **Extrato de Despacho n° 1461/2023:**

Aposentando Eugénia Silvestra Fortes, Ex-encarregada de limpeza do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo ..... 1669

##### **Extrato de Despacho n° 1462/2023:**

Aposentando Maria do Nascimento Gomes Furtado Veiga, Professora do Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação ..... 1669

##### **Extrato de Despacho n° 1463/2023:**

Aposentando Fernanda Ester da Veiga Correia, Professora do Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação ..... 1669

##### **Extrato de Despacho n° 1464/2023:**

Aposentando Arlindo Ribeiro Varela, Bombeiro Municipal de 2ª Classe ref.2, esc. E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia ..... 1670

##### **Extrato de Despacho n° 1465/2023:**

Aposentando Amélia Bontempo Fernandes, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do São Salvador do Mundo ..... 1670

<b>PARTE E</b>	<b>Extrato de Despacho nº 1466/2023:</b> Aposentando Octaviano Tavares Soares de Carvalho, Condutor Auto Pesado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia ..... 1670
	<b>Extrato de Despacho nº 1467/2023:</b> Aposentando Mário Augusto Resende Carneiro, Apoio Operacional nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Maio ..... 1670
	<b>Extrato de Despacho nº 1468/2023:</b> Aposentando Francisca Maria Fortes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo..... 1671
	<b>Extrato de Despacho nº 1469/2023:</b> Aposentando Augusto João da Cruz, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo..... 1671
	<b>AGENCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – (ARES)</b> <b>Conselho de Administração:</b> <b>Despacho n.º 047/ARES/2023:</b> Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Direito do Trabalho e Administração Pública da Universidade Lusófona de Cabo Verde ..... 1671 <b>INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - (ICCA)</b> <b>Extrato do despacho nº 34/MFIDS/2023:</b> Nomeando, José Maria Furtado Varela, Licenciado em Gestão, para exercer, em Comissão de Serviço, o cargo de Delegado do ICCA em Santiago Norte – Santa Catarina..... 1672

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 133/2023.** — Da S. Ex.ª. a Ministra da Justiça  
De 27 de julho de 2023.

Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno, Oficial Conservadora/Notária Nível III, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, é nomeada, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Notária-Dirigente no 1º Cartório Notarial da Praia, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 7 do artigo 12º e no artigo 7º, do Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-lei nº 10/2017, de 14 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 75/2020, de 23 de outubro, conjugado com nº 3 do artigo 24º, do Decreto-lei, nº 77/2021, que Estabelece a Estrutura, a Organização e as Normas de Funcionamento do Ministério da Justiça e com o artigo 9º, do Decreto-lei nº 59/2014, que estabelece de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.15.09.02 – Registos Notariado da Praia – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça. Visado pelo Tribunal de Contas a 23 de agosto de 2023.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 13 de outubro de 2023. — A Diretora Geral, *Marise Oliveira*

**Extrato do Despacho n.º 134/2023.** — Da S. Ex.ª. a Ministra da Justiça  
De 27 de julho de 2023.

Victor Manuel Furtado da Veiga, Oficial Conservadora/Notária Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, é nomeado, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Conservador-Dirigente na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 7 do artigo 12º e no artigo 7º, do Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-lei nº 10/2017, de 14 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 75/2020, de 23 de outubro, conjugado com nº 3 do artigo 24º, do Decreto-lei, nº 77/2021, que Estabelece a Estrutura, a Organização e as Normas de Funcionamento do Ministério da Justiça e com o artigo

9º, do Decreto-lei nº 59/2014, que estabelece de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.15.09.02 – Registos Notariado da Praia – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça. Visado pelo Tribunal de Contas a 23 de agosto de 2023.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 13 de outubro de 2023. — A Diretora Geral, *Marise Oliveira*

### — o s o —

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de Despacho nº 1458/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de setembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 624 336 \$00 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis escudos), a favor de viúva Teodora Henriques Fortes Neves, herdeira hábil de José António Oliveira Neves, falecido no dia 19 de Agosto de 2023.

Viúva:

Teodora Henriques Fortes Neves.....624 336\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de agosto de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho nº 1459/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 04 de setembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 375 876\$00 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis escudos) a favor de Arminda Gomes Lopes, viúva e herdeira hábil de Carlos Lopes falecido no dia 3 de agosto de 2023.

Viúva:

Arminda Gomes Lopes.....375 876\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 3 de agosto de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho nº 1460/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 01 de setembro de 2023

Francisca Júlia da Cruz, Ex encarregada de Limpeza do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal de Porto Novo, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 164 568,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 0 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 513 248,00 (quinhentos e treze mil duzentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 579 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 100,00 CVE e as restantes de 886,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho nº 1461/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 04 de setembro de 2023

Eugénia Silvestra Fortes, Ex encarregada de limpeza do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do porto Novo, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 137 064,00 (cento e trinta e sete mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 4 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de novembro de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 5 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 520 146,00 (quinhentos e vinte mil cento e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 611 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 797,00 CVE e as restantes de 850,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho nº 1462/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de setembro de 2023

Maria do Nascimento Gomes Furtado Veiga, Professora do Ensino Básico Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 132 968,00 (um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de fevereiro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 217 392,00 (duzentos e dezassete mil trezentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 670,00 CVE e as restantes de 2 718,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de outubro de 2023

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho nº 1463/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de setembro de 2023

Fernanda Ester da Veiga Correia, Professora do Ensino Básico Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 126 284,00 (um milhão cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....1 067 628\$00

Por despacho de 08 de março de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 297 505,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 421,00 CVE e as restantes de 3 501,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSC.....58 656\$00

Por despacho de 31 de maio de 2023 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 23 499,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 234,00 e as restantes de 235,00 CVE.

A despesa tem cabimento dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de outubro de 2023

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho nº 1464/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de setembro de 2023

Arlindo Ribeiro Varela, Bombeiro Municipal de 2ª Classe ref.2, esc. E do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos do nº 3, do artigo 5º Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com alínea b) do artigo nº 58 do Decreto-lei nº 61/2020, de 28 de Agosto, com direito à pensão provisória anual de 854 496,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de julho de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 6 mês(es) e 9 dia(s).

O montante em dívida no valor de 1 538 190,00 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil cento e noventa escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 753,00 CVE e as restantes de 5 697,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento dotação inscrita na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de outubro de 2023

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho nº 1465/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de setembro de 2023

Amélia Bontempo Fernandes, Apoio Operacional nível I do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal do São Salvador do Mundo, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 186 300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....27 396\$00

Por despacho de 10 de maio de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 55 249,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 61 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 49,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSC.....82 188\$00

Por despacho de 12 de janeiro de 2023 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 189 189,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 280 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 864,00 CVE e as restantes de 675,00 CVE.

A despesa tem cabimento dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSSM.....76 716 \$00

Por despacho de 03 de abril de 2023 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 32 292,00 (trinte e dois mil, duzentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 281,00 CVE e as restantes de 269,00 CVE.

A despesa tem cabimento dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de setembro de 2023

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho nº 1466/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de setembro de 2023

Octaviano Tavares Soares de Carvalho, Condutor auto pesado do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 388 800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de junho de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 6 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 604 350,00 (seiscentos e quatro mil trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 306 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 035,00 CVE e as restantes de 1 975,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2023

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho nº 1467/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de setembro de 2023

Mário Augusto Resende Carneiro, Apoio Operacional nível III do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal do Maio, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 336 696,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....69 324\$00

Por despacho de 14 de março de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos.

O montante em dívida no valor de 77 263,00 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 788,00 CVE e as restantes de 805,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CM do Maio.....267 372\$00

Por despacho de 14 de julho de 2023 do Presidente, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 74 073,00 (setenta e quatro mil e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 149 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 345,00 CVE e as restantes de 495,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

---

**Extrato de Despacho nº 1468/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de setembro de 2023

Francisca Maria Fortes, Apoio operacional nível I do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal de Porto Novo, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 168 000,00 (cento e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 514 090,00 (quinhentos e catorze mil e noventa escudos), poderá ser amortizado em 554 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 410,00 CVE e as restantes de 925,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de outubro de 2023

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

---

**Extrato de Despacho nº 1469/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de setembro de 2023

Augusto João da Cruz, Apoio operacional nível I do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal de Porto Novo, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 404,00 (cento e noventa mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de maio de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 46 anos, 4 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 793 984,00 (setecentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 804 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 275,00 CVE e as restantes de 986,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de outubro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

## PARTE E

### AGENCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – (ARES)

---

#### Conselho de Administração

Despacho n.º 047/ARES/2023

de 22 de setembro de 2023

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Direito do Trabalho e Administração Pública da Universidade Lusófona de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A COFAC, Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L., Entidade Instituidora da Universidade Lusófona de Cabo Verde (ULCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado em Direito do Trabalho e Administração Pública, para funcionamento na Unidade Orgânica do Mindelo, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (AP)	60	160	6
CIÊNCIAS JURÍDICAS (CJ)	615	1615	61
METODOLOGIAS (MTD)	645	2065	65
Total	1320	3840	132

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado em Direito do Trabalho e Administração Pública, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 22 de setembro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*

—oço—

## INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - (ICCA)

**Extrato do despacho n.º 34/MFIDS/2023.** — De S. Ex.ª o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 18 de julho de 2023:

Nomeando, José Maria Furtado Varela, Licenciado em Gestão, é nomeado, sob proposta da Senhora Presidente do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Delegado do ICCA em Santiago Norte – Santa Catarina, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 29.º dos Estatutos do referido Instituto, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2017, de 6 de setembro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.03 – Pessoal Contratado, atualmente orçado em 61.137.201 ECV (Sessenta e um milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e um escudos).

O custo anual suportado ao cargo do Delegado é no valor de 1.416.736 ECV.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de setembro de 2023)

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, Praia, aos 28 de julho de 2023. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.